



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 871/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que proceda a instalação de placas de advertência “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na área de lazer - Praça Antônio Gomes Cardoso na Av. do Comércio esquina com Rua do Vidro e Rua da Borracha – Jd. Pérola, neste município;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a instalação de placas de advertência “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em área de lazer - Praça de Esportes Antônio Gomes Cardoso na Avenida do Comércio esquina com Rua do Vidro e da Borracha – Jardim Pérola, neste município.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes da localidade solicitando essa providência, pois segundo eles a referida placa inibirá o ato do descarte irregular de lixo na referida área de lazer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Março de 2019.

**Marcos Antônio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL